



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Ata da 3ª Reunião (II Extraordinária) para apreciação e Pactuações e cogestão solidária quanto aos aspectos operacionais e administrativos entre os gestores municipais de Saúde da Regional do Entorno de Manaus e o Estado.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ENTORNO DE MANAUS - CIR/ENMAO/AM.

(06.07.2012 - 14h20min)

1 **ABERTURA** – No sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, às
2 quinze horas no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon (Av. André Araújo, nº
3 701 – Aleixo). O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de**
4 **Oliveira** coordenou a reunião, cumprimentou os presentes e diz estar
5 preocupado com a continuidade da Comissão, sabendo das dificuldades
6 principalmente dos que moram na Região do Rio Negro, não entende como
7 municípios próximos não possam vir a Reunião uma vez por mês para discutir as
8 questões de interesse do próprio município. **ITEM I - Processo nº 01785/2012 –**
9 **Termo de Compromisso do componente Pré-natal e o Plano Municipal da**
10 **Rede Cegonha do Município do Careiro da Várzea. Parecer Técnico: Sandra**
11 **Cavalcante Filho.** Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de**
12 **Oliveira** o processo nº 01785/2012 interessado Careiro da Várzea, assunto
13 Termo da Adesão da Rede Cegonha. **SÍNTESE:** Trata-se da solicitação da
14 Secretaria Municipal do Careiro da Várzea para aprovação do termo de Adesão
15 da Rede Cegonha. **ANÁLISE:** Considerando a Portaria nº 1459 de 24 de junho
16 de 2011, que instituiu no âmbito de Sistema Único de Saúde a Rede Cegonha
17 considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 impõem sobre as
18 condições para proteção, promoção e recuperação da Saúde, organização e
19 funcionamento dos serviços correspondentes. Considerando que os indicadores
20 de mortalidade materno infantil do Amazonas são elevados, principalmente, com
21 relação aos Estados do Sul e Sudeste e ainda considerando o compromisso
22 internacional assumido pelo Brasil de como cumprimento dos objetivos e
23 desenvolvimentos do milênio, desta forma considerando a solicitação da SEMSA
24 (Secretaria Municipal de Saúde) e após análises das programações de
25 atividades pactuadas no Plano Municipal de Saúde e Regional para implantação
26 da Rede Cegonha do Município do Careiro da Várzea, a Área Técnica considera
27 FAVORÁVEL e que a mesma seja encaminhada em aprovação na CIR
28 (Comissão Intergestores Regional). Aprovado por consenso do colegiado. O
29 Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** informa
30 que tem em mãos o Ofício nº 056/2011 da SEMSA do Município de Rio Preto da
31 Eva, enviamos a ordem de início de serviço para ratificação desta CIR –
32 Comissão Intergestores Regional - para que possa ser encaminhada ao Fundo
33 Nacional da Saúde a liberação da segunda parcela referente a Qualificação das
34 Unidades de Saúde módulo reforma conforme Portaria nº 2.814 que habilita esse
35 município para duas Unidades Básicas de Saúde: Manoel Romão e Nossa
36 Senhora Aparecida. Com isso, saiu uma Portaria do Ministério da Saúde em que
37 essas atividades não precisarão ser aprovadas nem em CIB (Comissão



38 Intergestores Bipartite) nem em CIR (Comissão Intergestores Regional),
39 precisarão ser somente informados à CIB (Comissão Intergestores Bipartite),
40 uma vez que já é encaminhado, aprova-se apenas o projeto, faz uma Resolução
41 já considerando, deixando de lado toda burocracia que em vista era
42 desnecessária. Os órgãos de controle é quem tem que fazer o
43 acompanhamento. **ITEM II - Processo nº 17372/2012 – Proposta de**
44 **requalificação da Unidade Básica de Saúde do Município de Presidente**
45 **Figueiredo no valor de R\$ 228.245,00 (duzentos e vinte e oito mil e**
46 **duzentos e quarenta e cinco reais). Parecer Técnico: Sheila Maria Vieira**
47 **Said.** O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** já
48 se tinha uma Resolução CIB “AD REFERENDUM” apresentando somente para
49 consenso. SÍNTESE: Senhor Secretário, estamos enviando a Vossa Senhoria a
50 Ordem de serviço da Reforma da Unidade Básica contemplado no programa de
51 qualificação. Já se tinha um “AD REFERENDUM”, somente consensuar e não
52 precisará mais passar, somente para conhecimento da CIR (Comissão
53 Intergestores Regional). **ITEM III - Processos nº 14188 e 10122/2012 –**
54 **Proposta de aquisição de equipamentos de material permanente Unidade**
55 **Básica Fluvial no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e**
56 **sessenta mil reais) no Município do Careiro Castanho. Parecer Técnico:**
57 **Sheila Maria Vieira Said.** O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio**
58 **Evandro Melo de Oliveira** temos que conversar devido me parecer que este
59 processo será um que dará problema para o Estado. Os convênios para
60 aquisição de Unidade Básica Flutuante, em alguns pareceres dos técnicos do
61 Ministério da Saúde, como se não pudesse contratar a empresa, para
62 construção, ou seja, não será aquisição na avaliação técnica. Como Exemplo:
63 como se tivéssemos no supermercado Unidades Básicas prontas, o Prefeito
64 fosse lá apontando qual queria, pagava e tirava-se uma Nota Fiscal. Isso não
65 existe. Como é aquisição, pagamento pronta entrega, problema que todos
66 teremos que resolver, onde não existe Unidade Básica pronta, qualquer Prefeito
67 que for adquirir uma Unidade irá ser construída e assim sendo construída será
68 pago em parcelas. A Unidade Básica será construída em cima de um projeto em
69 que for apresentado, não se tem nenhuma empresa que sem receber ao longo
70 da construção aceite somente receber quando estiver construído. Esses
71 municípios terão esse problema, porque Borba está na mesma situação, quando
72 Borba encaminhou ao Ministério da Saúde a licitação que era de construção,
73 informou com rapidez se aquisição e não construção. A proposta seria de
74 aquisição, iremos aprovar, mas já informando que não vai conseguir executar. O
75 que precisamos é colocar esta situação junto ao Ministério da Saúde para que
76 se mude o objeto como “aquisição”, teria que ser serviços, execução da Unidade
77 Básica, construção de acordo com o projeto. A Membro **Adarcyline Magalhães**
78 **Rodrigues** se consensuado dificilmente terá a possibilidade de execução,
79 devido o próprio Ministério da Saúde, existindo essa equívoco não somente
80 nessa situação, mas em outras que acabam “emperrando”, fazendo com que
81 não se consiga executar os objetivos. Particularmente que seja diligenciado,
82 para que se submeta a uma nova apreciação e que futuramente seja
83 consensuado. Falo até por experiência própria, onde em um outro Órgão



84 tivemos uma situação idêntica que era de construção de uma determinada
85 Unidade Básica Flutuante que também foi colocada como aquisição, em nenhum
86 momento conseguimos para que fosse aquisição. Conseguimos um Parecer
87 Técnico e Jurídico que nos permitiu reverter para execução de serviço. O
88 participante **José Rodrigues** diz ser uma Região complicada, porém teríamos
89 que ter subsídios suficientes para sensibilizar a equipe técnica, no caso para o
90 Ministério da Saúde. Exemplo: quando se quer comprar uma ambulância no
91 projeto tem aquisição de ambulância, no projeto licitatório diz como se quer a
92 ambulância, o que nem sempre é entregue, porque vai para a fábrica para que
93 se adequar o veículo conforme informado, ou seja, fazer pedido de um barco
94 mas dizendo como será o barco, dando o tempo para ser construído o barco,
95 não sendo “eu” quem vai construir, mas sim irei comprar com o tempo
96 determinado de construção do barco conforme pedido feito em projeto. O
97 Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** o
98 problema é que nenhuma empresa quer fazer um investimento para receber o
99 valor depois. Se fosse execução do serviço, a cada parte que construía recebia,
100 igualmente a construção de uma Unidade de Saúde, não se paga de uma única
101 vez. A Membro **Adarcylne Magalhães Rodrigues** observa-se a questão do
102 Contrato Social geralmente as empresas desse ramo não está na aquisição de
103 insumos e sim, para execução de serviços, no que diz respeito de Notas Fiscais
104 ficando amarrados, quando se faz a análise do convenio geralmente o problema
105 se observa na questão do Contrato Social. O Coordenador da CIR/ENMAO/AM
106 **Antônio Evandro Melo de Oliveira** a sugestão seria de se fazer uma Nota
107 Técnica encaminhando para o Ministério da Saúde sobre esta questão e o
108 processo ficando em diligencia. A Membro **Adarcylne Magalhães Rodrigues**
109 pelo aspecto técnico a questão devido o ramo de atividade para que se possam
110 alcançar os objetivos da construção, mesmo que seja aquisição de Unidade
111 Básica. O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira**
112 em aquisição pode-se dizer construção. Já está assinado o convênio. teria que
113 estar sendo feito uma análise do convênio e está emitindo o Parecer. a idéia é
114 que você, **Adarcylne Magalhães Rodrigues** possa ficar com o processo e
115 encaminhar, pois ela é auditora do Ministério da Saúde e sabe exatamente qual
116 a visão do Ministério da Saúde ao analisar, evitando futuros problemas. Otem
117 ficamos sabendo pela **Maria Adriana Moreira** que está com dificuldades de
118 execução em ter recebido o dinheiro, contratou a empresa estando com
119 dificuldades devido o próprio Ministério da Saúde ter informado que não poderia
120 fazer pagamento parcelado já que era uma aquisição e não uma compra de
121 serviço. **ITEM IV – Pactuação entre os Municípios de Autazes, Careiro**
122 **Castanho, Careiro da Várzea e Manaquiri para a implantação da Sala de**
123 **Estabilização e Base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**
124 **no Km 22.** O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de**
125 **Oliveira** informa que esteve em Careiro da Várzea e por solicitação do Prefeito e
126 da Secretária tínhamos negociado que a Base do SAMU (Serviço de
127 Atendimento Móvel de Urgência) ficaria no Km 0, juntamente com uma sala de
128 estabilização. O Prefeito e a Secretária do Careiro da Várzea informaram que no
129 Km 0 já ficará a Base Fluvial do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de



130 Urgência), devido aquela área ser inadequada por que alaga e sugeriu que no
131 Km 22 ficasse a Base Terrestre do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de
132 Urgência) e Sala de Estabilização já que estão inaugurando uma nova Unidade
133 Básica. Onde serviria ao Careiro da Várzea, onde o SAMU (Serviço de
134 Atendimento Móvel de Urgência) iria atingir mais rápido pela estrada de Autazes
135 e do Castanho, atendendo também a BR pelo menos até um determinado ponto.
136 Como tínhamos aprovado a localização da Base onde teríamos aprovado na
137 Regional que seria no Km 0, tivemos que trazer para todos representantes
138 daqueles municípios para uma nova discussão. A pergunta é se será do
139 consenso de todos vocês essa base no km 0? A Membro **Simone Alves da**
140 **Silva** pergunta se funcionará na entrada de Autazes. O coordenador da
141 CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** responde que será na BR.
142 Caso tenha algum tipo de problema no Km 0, não precisa de ambulância, e sim
143 da ambulância para chegar até Manaus. Porque já está lá a sede não vai
144 precisar de ambulância. A Membro **Ariane Guerreiro de Souza** diz que para o
145 Careiro da Várzea ficaria melhor no km 0 mas pensando na regional do Careiro
146 Castanho e nos outros municípios o km 22 vai favorecer ficando mais próximo e
147 também o fluxo porquê o movimento no km 0 é maior, no km 22 ficaria melhor. O
148 coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** informa
149 que esteve lá e viu a Unidade nova deles eles se propõem em aterrar e tem
150 terreno bastante para se fazer a base, e a sala de estabilização ficaria acoplada
151 a unidade deles. Para que isso ocorra, tem que sair uma Portaria concensuando
152 a base para o km 22. Uma questão que é de muita importância para todos, tem
153 que sair uma resolução aprovando para que isso mude o plano de ação deles, e
154 no plano de ação que nós conceituamos era no km 0 agora nós estamos
155 alterando inclusive tem que mandar isso para o pessoal do SAMU (Serviço de
156 Atendimento Móvel de Urgência) porque eles já estão montando a proposta de
157 operacionalização .Regional do Entorno situação dos municípios em relação aos
158 instrumento de gestão, pede aos Secretários que com a 141 e 7805 o que
159 chamamos de Instrumento de Gestão que é o Plano de Saúde a Programação
160 Anual e o RAG (Relatório Anual de Gestão), isto afeta o Secretário, qualquer
161 ação do Ministério da Saúde do TCU (Tribunal de Contas da União) do TCE
162 (Tribunal de Contas do Estado) e qualquer órgão de controle a primeira coisa é
163 onde está o Plano de Saúde se foi aprovado no Conselho, se todos estiverem de
164 acordo com a 141 qualquer gasto em Ações de Serviços de Saúde que não está
165 no plano e não está na programação, terá que ser devolvido este dinheiro
166 antigamente era glosado agora como esta na lei o Ministério Público pode abrir
167 um processo por improbidade administrativa. O Relatório de Gestão, da
168 Programação Anual tem que está atualizado, por exemplo, um Plano de Saúde é
169 feito para 4 (quatro) anos um somente na gestão, a programação anual é o que
170 será realizado no ano aprovado no Conselho o que será feito. A programação
171 anual tem que está ligada com o orçamento e com a prestação de contas esses
172 instrumentos agora com a lei, passarão a ser instrumento dos órgãos de
173 controle, ou seja, tudo que estiver programando. Os Secretários tem que “ficar
174 de olho” nesse processo porque agora tem uma lei, o não cumprimento terá
175 penalidade administrativa e depois responderá pessoalmente na área da



176 improbidade administrativa, passa ser uma transgressão legal não ter. Isso é só
177 para ver como está a situação de todos. Autazes é o Município que tem tudo
178 certo o RAG (Relatório Anual de Gestão) até 2011 e o Plano de Saúde está
179 certo. Barcelos está sem informações desde 2008, ou seja, não sabemos se ele
180 tem se, não tem. Careiro e Careiro Castanho o RAG (Relatório Anual de Gestão)
181 está em análise de 2010 e 2011 está sem informação e o Plano de Saúde está
182 certo. Careiro da Várzea está sem informação 2008, 2009, 2010, 2011, RAG
183 (Relatório Anual de Gestão) e o Plano de Saúde está certo. Iranduba está sem
184 informação 2008, mas 2009, 2010 estão certos, está sem informação 2011 e o
185 Plano de Saúde estão certos. Manaquiri está sem informação 2010 o RAG
186 (Relatório Anual de Gestão) sem informação 2011 e Plano de Saúde sem
187 informação. Manaus está certo, sem informação o RAG (Relatório Anual de
188 Gestão) 2011, e o Plano de Saúde e os demais estão certos. Nova Olinda do
189 Norte a mesma situação de Manaus pois em 2011 o RAG (Relatório Anual de
190 Gestão) passou o período até final do mês. Presidente Figueiredo pendente
191 apenas 2011. Santa Isabel e Rio Preto da Eva estão sem informação 2010 e
192 2011. São Gabriel da Cachoeira sem informação 2011 e 2008. O Membro
193 **Cláudio Pontes Ferreira** pergunta sobre 2008 tentei encontrar no Conselho
194 Municipal, Estadual e na Secretaria não fizeram, me orientem se eu estiver
195 errado, é gestão do antigo Prefeito a gente pode tentar elaborar e enviar? Mas o
196 Secretário atual assinando? O Coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio**
197 **Evandro Melo de Oliveira** responde que se aprova no Conselho e encaminha
198 para CIR (Comissão Intergestores Regionais) só a resolução. Não é para o
199 Tribunal de Contas, apenas formalizar a regularização da situação. A Membro
200 **Denise Machado dos Santos** explica que a situação com o Tribunal de Contas
201 começou agora com a lei nº 141, inclusive sendo agora ON LINE, tendo uma
202 série de situações tendo que vir juntamente em assinatura algum responsável do
203 Conselho que vai assinar juntamente com o Secretário, seria para regulamentar
204 porque poderá dar problema na busca dos recursos quando observar-se alguma
205 pendência do tipo RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2008. O Membro
206 **Cláudio Pontes Ferreira** sobre o ano de 2011 iremos aguardar a capacitação
207 da SUSAM (Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas) tirar dúvidas. O
208 Membro **Robson da Silva Custódio** agora com essa nova legislação de
209 obrigatoriedade dessas ferramentas, não sabemos se a CIB (Comissão
210 Intergestores Bipartite) ou o próprio COSEMS (Conselho de Secretarias
211 Municipais de Saúde) pode elaborar uma ferramenta ou mecanismos de
212 informar os Secretários, acredito que irão mudar devido a política e tornar o uso,
213 já sendo obrigatório por lei, uma ferramenta que obrigue por um determinado
214 período a Secretaria elaborar o documento, Secretária de Rio Preto da Eva não
215 tem plano de nada. Trabalho há 13 anos, mas sempre teve um gestor é ele
216 quem demanda independente de quem seja, mas não temos Plano de Saúde,
217 mesmo estando certo aqui no papel feito por 2 (dois) anos, o de Rio Preto da
218 Eva é de 2010 e 2011, estamos elaborando, o que deve vir para a próxima CIR
219 (Comissão Intergestores Regionais) 2011, 2012 e 2013, Plano da Vigilância
220 Sanitária, Assistência Farmacêutica, PAVS (Programação das Ações de
221 Vigilância em Saúde) todas essas ferramentas, falando de Rio Preto da Eva, não



222 tem nenhum oficialmente aprovado pelo Conselho e repassado para a CIR
223 (Comissão Intergestores Regionais) ou CIB (Comissão Intergestores Bipartite).
224 As administrações e gestões anteriores irão sobrecarregar as atuais que ficaram
225 pendente, até chegar a hora em que o Fundo Nacional informará que não
226 poderá requerer mais nenhum projeto/proposta devido estar com documentos
227 pendentes de anos passados. A outra situação é que estamos devendo o
228 relatório de 2010 e de 2011, não tínhamos, tivemos que procurar e achar uma
229 versão desse relatório de gestão de 2009, inclusive na primeira Reunião foi
230 cobrado e foi documentado a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) e não tenho
231 como justificar o investimento 2011. O Plano de Saúde atual tem duas linhas, o
232 Plano de Saúde de Rio Preto da Eva foi baseado na PPA (Plano Plurianual) da
233 Prefeitura, não foi elaborado um plano com parâmetros, com objetivos
234 estratégicos, podendo ser justificado com qualquer coisa. O coordenador da
235 CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** o problema é que não
236 temos como obrigar o município, é ente autônomo não tem o Estado nem
237 COSEMS (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde), Ministério da Saúde
238 pode estabelecer pré-condição, como já esta na lei o que pode estabelecer, não
239 cumpriu a lei tem punição, mas não pode obrigar a fazer. Tanto o COSEMS
240 (Conselho de Secretarias Municipais de Saúde) como o Estado, tem que
241 preparar uma cartilha com parâmetros novos, para estabelecer à luz do decreto
242 a luz da nova lei, do COAP (Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde) o
243 que virá, informando para os novos Secretários o tamanho das
244 responsabilidades e dos deveres que eles terão ao assumir uma Secretaria. É
245 importante. Não fez isso não vai prosseguir, antigamente não era como se não
246 tivesse uma lei, tinha a lei nº 8080, porém não estava explicito as penalidades
247 individuais dos responsáveis. A lei estabelecia a obrigatoriedade mais não
248 estabelecia a penalidade de quem não executasse. Agora o Conselho será
249 penalizado caso não cobre o Plano, juntamente com o gestor que deverá
250 elaborar o Plano. A Membro **Ariane Guerreiro de Souza** em relação ao Plano,
251 como Careiro da Várzea em 2008 até agora, está sendo feito o de 2011, gostaria
252 de saber se temos um prazo ate final do mês, para o de 2011 e os anos
253 anteriores até quando podemos estar finalizando esse relatório para está
254 enviando? O coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de**
255 **Oliveira** a responsabilidade legal é agora, então cumpra dentro do prazo o que é
256 de sua responsabilidade depois na medida do possível vai regulamentar os
257 outros, lembrando que o prazo foi prorrogado para dia 30 julho. Como não eram
258 gestores dos anos anteriores, tem que resolver na medida do possível e tentar
259 solucionar porque os outros não tem mais prazos, agora é somente parecer e
260 regularização. A Membro **Denise Machado dos Santos** como esse relatório tem
261 que passar pelo Conselho o que pode ser feito já que está terminando a gestão
262 dos Secretários Municipais regulamentar 2011 e esses anteriores ainda nesse
263 ano se ter uma assembléia para que seja apresentado o problema que fica o
264 registro e deixa também amarrado junto ao Conselho de regularizar a situação
265 para não penalizar o município e se preocuparia com a gestão em fazer o
266 fechamento do que estava no período dos anos que você estava na Secretaria,
267 mas ainda nesse ano chama o Conselho coloca a situação. No caso de Rio



268 Preto da Eva, “procurei por todos os lugares e não achei”, pelo menos divide
269 com o Conselho essa problemática que fica registrado na Assembléia o
270 interesse do gestor em resolver o problema. É uma forma de ter um instrumento
271 e dizer eu não fui negligente, tomei conhecimento e foi tomado as providências.
272 O coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** nem
273 quero mais ser gestor, mas vocês que são jovens e darão continuidade no
274 processo, não podem se “queimar” na gestão, já aprovei todas as minhas contas
275 no Tribunal do Estado do Município, tendo conta no Tribunal do Município
276 quando existia, o tribunal de Conta da União, da FUNASA (Fundação Nacional
277 de Saúde) e do Estado. A Portaria que falei anteriormente é a nº 1382 de 3 de
278 julho de 2012, que diz que a proposta tem que ser encaminhada para
279 conhecimento à Comissão e não para deliberação. Tem que mandar um ofício
280 para conhecimento e informar a Portaria, inclusive já estabelece os mecanismos
281 de repasse de recursos quanto da qualificação das Redes. Não precisando,
282 depois de qualificada a Rede, aprovada para receber o recurso que será
283 repassado em partes. Outra questão é sobre o Plano Municipal de Assistência
284 Farmacêutica, tem dois municípios que não deram entrada ainda no Plano para
285 que o Estado repasse o recurso, o Município de Autazes e o Município de Rio
286 Preto da Eva, Manaquiri e Careiro Castanho são os quatro municípios. Isso tem
287 que ser pago para poder repassar o recurso da Assistência Farmacêutica, para
288 podermos cobrar na SUSAM (Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas). O
289 Membro **Cláudio Pontes Ferreira** faz uma pergunta, sobre o repasse do recurso
290 da Assistência Farmacêutica de São Gabriel da Cachoeira ainda não recebeu o
291 de 2011, entramos com pedido para o Fundo Estadual e o mesmo informou
292 que tinha repassado o custo, imprimimos todo o extrato da conta de janeiro a
293 dezembro e provei que não foi repassado, não sei como pode resolver isso
294 realmente esse ano já caio R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) mas ainda está
295 faltando. O coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de**
296 **Oliveira** sugeriu ao Secretário, que encaminhasse o MEMO a CIR (Comissão
297 Intergestores Regional) ao Fundo solicitando informação do Fundo sobre o
298 pagamento, se informar que pagou terá uma evidência do banco que foi pago. O
299 Fundo vai ter que mandar a comprovação do pagamento. No caso de São
300 Gabriel da Cachoeira, recebeu um posterior, mas não recebeu um anterior,
301 então tem que fazer um MEMO solicitando que seja encaminhado a esta
302 Comissão a comprovação de pagamento da Assistência Farmacêutica dos anos
303 de 2011 e 2012 de todos os municípios. O Membro **Cláudio Pontes Ferreira** a
304 informação que temos que foi passado para o Banco Bradesco e o mesmo não
305 passou para o Banco do Brasil enfim não foi repassado. O coordenador da
306 CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** fala que o problema é
307 deles e na próxima reunião vai ter um retorno. Aqueles que não deram entrada,
308 não podem cobrar, mas quem já deu pode cobrar porque que não foi pago, se
309 pago comprovar o pagamento. Agora gostaria de colocar se nós tivéssemos
310 condições de manter as reuniões mensais. Essa é uma questão para que vocês
311 avaliassem porque estamos tendo dificuldades, o mês de agosto vai apertada,
312 setembro muito mais e outubro acabou, mas pelo menos setembro e outubro
313 para os municípios não será fácil. A pergunta é a seguinte: continuaremos com o



314 cronograma de reuniões mensais ou não? Para fazermos uma discussão bem
315 clara, porque é um esforço que todo mundo faz, alguns vem de longe e não tem
316 coro, alguns vêm de São Gabriel da Cachoeira e não tem reunião, fica difícil. A
317 Membro **Ariane Guerreiro de Souza**. eu sou de acordo com que seja mensal
318 devido ficarmos mais atualizados do que está acontecendo. E gostaria de aqui
319 registrar que no dia 2 de junho viemos para reunião e não fomos comunicados
320 que a reunião seria adiada, caso haja alguma alteração nas datas deveríamos
321 ser avisados. A representante de Nova Olinda do Norte ficou um pouco sentida
322 devido não poder vir a reunião, devido ter um compromisso não pôde
323 comparecer, caso haja alguma mudança que nos comuniquem. A Membro
324 **Andreia Giovana Ferreira da Silva** sou a favor de que permaneça mensal
325 porque temos muitos assuntos para discutir, muitas questões às vezes não
326 temos orientação durante os nossos dias que são corridos no município, é
327 importante que permaneça. O Membro Cláudio... eu sou favorável, até por que a
328 minha suplente fica na casa de apoio daqui. A Membro **Adarcyline Magalhães**
329 **Rodrigues** favorável que seja mensal, que a demanda de questionamento e
330 tantas outras situações que devem ser debatidas que possamos estar comum
331 acordo neste propósito, importante que estejamos reunidos que permaneça
332 mensal. A Membro **Denise Machado dos Santos** para Manaus não tem
333 problema, sugere que seja visto a questão de pauta, exemplo uma reunião que
334 tenha a penas uma pauta e que venha uma pessoa de São Gabriel da
335 Cachoeira teríamos que avaliar, se no mês de agosto a pauta estiver vazia
336 temos que comunicar para ter esse cuidado para que a pessoa não se
337 desloque. O recebimento de pauta tem a data, então dá para saber se terá
338 pauta suficiente, havendo isso nós somos a favor do mensal e se não começar
339 criar essa cultura de vir, acaba esvaziando essa Comissão, então geralmente a
340 comissão se acaba quando não começa a vir os membros, quando se vê
341 perdeu a importância. Tem que ter esse cuidado se no próximo mês não tiver
342 uma pauta expressiva, 2, 3 ou 4 itens, fica difícil esse deslocamento,
343 principalmente o pessoal do Alto Rio Negro e que tem mais dificuldades de
344 chegar a Manaus. O Membro **Robson da Silva Custódio** próxima reunião vai
345 ter pauta e a metade vai ser do Rio Preto da Eva, só para tentar garantir fizemos
346 na primeira reunião um calendário, então sugiro para se programarem para as
347 essas datas. Se por um motivo maior trocar a data, avisar a todos com
348 antecedência porque nos comprometemos também. O coordenador
349 CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira** quero saudar a nova
350 Secretária de Iranduba, **Marilyn Agra D'ângelo Monteiro** está chegando para
351 contribuir com nossa Comissão. E o que nós acertamos então é que a reunião
352 será mensal e mantendo a data do calendário. Vai ser mantido a próxima
353 reunião, vocês já estão todos convocados na data do calendário que é dia 06 de
354 Agosto, passando a palavra para a nova Secretária dando boas vindas para
355 Comissão espero que consiga desenvolver um bom trabalho em Iranduba conte
356 com a nossa colaboração. A Membro **Marilyn Agra D'ângelo Monteiro** pede
357 desculpas devido saber somente a 45 minutos antes da Reunião, está para
358 contribuir onde precisar seja do Estado e do Dr. **Antônio Evandro Melo de**
359 **Oliveira** que é um parceiro e companheiro. É uma experiência nova, pretendo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

360 desenvolver um excelente trabalho na Saúde para colaborar com a população.
361 O coordenador da CIR/ENMAO/AM **Antônio Evandro Melo de Oliveira**
362 convoca para o dia 06 e lembrar de que todos os processos precisam ser
363 encaminhados o mais rápido, seja mais amplo possível a agenda para que
364 possamos está avançando até a próxima Reunião, e que até lá já tenha feito a
365 Portaria de Qualificação de Duas Redes, já estando no Ministério da Saúde em
366 processo final de aprovação e então passar para fase de implantação. Sobre a
367 UBS (Unidade Básica de Saúde) Fluvial a senhora **Adarcyline Magalhães**
368 **Rodrigues** mandará para nós uma Nota Técnica onde encaminharemos para
369 que a Secretária da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) que faça contato
370 junto ao Ministério da Saúde para que se pronuncie sobre essa possibilidade de
371 alteração do objeto para que não haja problema na execução. Na próxima
372 reunião podemos colocar, quem tem processos encaminhe para que não perca
373 os prazos. Quem ainda não encaminhou o Plano da Rede Cegonha, nós
374 aprovamos o do Careiro da Várzea, então quem ainda não encaminhou
375 encaminhar para nós, porque o Plano Municipal vai habilitar vocês a receber o
376 recurso do pré-Natal. A Reunião foi encerrada às 16 horas. Esteve presente o
377 Coordenador da CIR/Entorno/Manaus. A presente ATA foi elaborada, digitada
378 por Antenor Bicca dos Santos Júnior e revisada pela Secretária Executiva da
379 Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus **Liege Maria Menezes**
380 **Rodrigues**.